

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 217

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 10 do corrente — Aviso á Casa da Moeda — Expediente de 6 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 e expediente de 6 e 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 7 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal — Expediente da Procuradoria Geral da Republica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanços da Companhia Geral de Servicos Maritimos e do London and Brazilian Bank, limited.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional, desta Capital, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco José dos Santos Maia, que pretende fixar residencia na capital do Estado de São Paulo.

— Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido aos cidadãos João Reckner e João Hees, nomeados por decreto de 17 de março de 1893 para os postos de tenentes da 1ª e 2ª companhias do 33º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, para solicitarem as respectivas patentes.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 29 do mez findo, que, devendo já estar terminado o trabalho do conselho de revisão da guarda nacional, desta Capital, torna-se agora desnecessaria a dispensa do respectivo secretario Alvaro Jorge Moreira, 1º escriptuario do Thesouro Nacional;

Ao juiz da 3ª pretoria, em resposta ao officio de 4 do corrente, que póde dar á soldada o menor Horacio Rodolpho Cid em qualquer estabelecimento agricola ou industrial, sob sua responsabilidade, na forma preceituada na circular de 27 de novembro de 1885.

— Foi nomeado, nos termos da lei, para fazer parte da junta de alistamento militar, no districto da 2ª pretoria, o capitão honrario Braz Nogueira Pinto.

Requerimento despachado

Roberto Rivera e outros, presos na Casa de Correção, desta Capital. — Requeiram separadamente.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portugueses José da Fonseca, Manoel de Mattos Afonso e Ernesto Pereira Guimarães. — Remetteram-se as portarias ao commandante da Brigada Policial desta Capital.

— Accusou-se recebido o officio do provedor da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, datado de 7 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, do relatório dessa irmandade, relativo ao anno compromissal findo em 31 de julho ultimo.

Requerimentos despachados

Isaac Cohen, Mesquita de Semon Levy, Jacob Eljarrat e Lazaro Eljarrat, solicitando naturalização. — Apresentem documento comprobativo de maior idade.

Isaac Azulay e David Cohen, idem. — Compareçam na Directoria do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda — A vista do que por v. r. jstes em aviso de 8 de junho, sob n. 70, expedido por intermedio da Directoria do Contencioso, declinando da competencia do Ministerio a vosso cargo, afim de ser executada a disposição do art. 16 da lei orçamentaria n. 360, de 30 de dezembro de 1895, relativamente á revisão do contracto da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, a que se refere o decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888, approved pela lei n. 3.396, de 24 de novembro do mesmo anno, que concedeu á dita companhia a isenção de direitos de consumo e de expediente, foi lavrado nesta Secretaria de Estado o acto de revisão, baseado nos pareceres das repartições de Fazenda que acompanharam o mencionado aviso e o de 19 de janeiro do corrente anno, sob n. 4. Tendo sido publicado no *Diario Official* do dia 8 o decreto n. 2.575, de 6 deste mez, a tal respeito, cabe-me agora, no intuito de ter inteira execução esse acto do Poder Executivo, solicitar-vos as providencias que competem indubitavelmente ao Ministerio da Fazenda quanto á nomeação do fiscal para o despacho dos materiaes isentos de direitos aduaneiros, e á restituição dos impostos, em conformidade das clausulas I, XXIII, n. 1 e XXVII do citado decreto n. 2.575.

Saude e fraternidade — Amaro Cavalcanti.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Circular. — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — Capital Federal, 10 de agosto de 1897.

Sr. governador do Estado do Amazonas — Attendendo á representação de numerosos interessadós e por ser este o ultimo anno do regimen dos exames geraes de preparatorios que tem de ser substituidos pelo de madureza, resolveu o Governo permittir que nesse Estado sejam organizadas mesas para taes exames, em outubro proximo vindouro, devendo correr as despezas por conta do cofre estadual, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, cuja instrução será observada.

Saude e fraternidade. — Amaro Cavalcanti. — Identicos aos demais Estados.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto de 9 do corrente mez, que concede o acrescimo de 5% de seus vencimentos ao lente substituto da mesma Faculdade Dr. Carlos Ferreira Santos.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao professor da Escola Polytechnica engenheiro Paulo Cirne Maia, além dos seus vencimentos, os que lhe competem pelo exercicio cumulativo de substituto da 1ª secção do curso de engenharia civil;

A folha, relativa ao mez findo, das gratificações e salarios vencidos pelo pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, na importancia de 1:993\$327;

Remetteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o processo e titulos que reconhecem o direito de D. Candida Maria do Carmo Ferreira Piragibe, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Dr. Alfredo Piragibe, director do Internato do Gymnasio Nacional, á pensão annual de 1:000\$, e de cada um dos seus filhos menores José, Vicente, Mario, Alfredo, Francisca, Anna, Antonio e Judith, á de 125\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 13 de julho findo, data do fallecimento daquelle contribuinte — e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

Requerimento despachado

Companhia Lloyd Brasileiro. — Compareça o representante nesta directoria.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se aos Srs. presidentes dos Estados de Minas Geraes e Goyaz que:

Sendo a publicação do annuario demographo-sanitario, no qual se consignam os dados estatisticos que mais interessarem a saude publica e puderem ser colligidos nos Estados da Republica, um dos variados encargos que o decreto n. 2.458 commetteu a esta directoria geral, convem que sejam remettidos a ella pelos delegados sanitarios districtaes daquelles Estados, os dados concernentes á inscripção de casamentos, nascimentos e obitos que ocorreram durante o anno de 1896, dividindo-os segundo os mezes e pautando tanto quanto possivel as informações pelos

questos dirigidos como modelos. (Analogas aos Srs. inspectores de Saude dos Portos de Florianopolis e de Corumbá).

—Remetteu-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade a que foram submettidos os empregados da mesma estrada Josino Joaquim da Silva, Alfredo Rodrigues Gravato, João Baptista Marena e Luiz Augusto Esteves da Costa.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Pedro Soares.—Concedo a licença.

Pharmaceutico João Abreu.—Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao guarda-mór da Alfandega do Estado da Bahia, Aureliano de Souza Nogueira da Gama, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda.—N. 28.—Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1897.

Sr. director da Casa da Moeda.—Em relação ao fabrico de estampilhas da taxa judiciaria e dos impostos de consumo de fumo e de bebidas, serviços estes que se acham a cargo desse estabelecimento, reitero as determinações constantes das diversas portarias que sobre o assumpto vos teem sido expedidas, insistindo em que presteis informações sobre a totalidade das estampilhas do fumo e de bebidas já preparadas e quanto de cada especie e de cada valor.

Outrosim, cumpre que informeis, com brevidade, quanto de nickel em moedas existe disponível nessa repartição. — Bernardino de Campos.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 6 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega do Ceará :

N. 31.—Transmitte, para a devida execução, o titulo de licença de Antonio Carlos Barreto, administrador das capatazias.

—A' do Espirito Santo :

N. 28.—Com relação ao officio n. 41, de 19 de julho proximo findo, em que essa inspectoría sollicitou approvação do Sr. Ministro para o seu acto mandando restituir a Pincher Zinzeu & Comp. a importância de 1:172\$, proveniente de direitos de consumo que de mais pagaram, devido a erronea interpretação da lei de orçamento, — declara que essa decisão independe do assentimento superior, visto fundar-se na circular n. 13, de 13 de março de 1896.

—A' do Rio de Janeiro :

N. 257.—De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 19 de julho ultimo, de larar, em solução ao officio dessa alfandega n. 307, de 4 de julho deste anno, que, na forma da ordem n. 118, de 8 desse mez, cabe a essa repartição pôr em pratica a medida lembrada no dito officio.

Recommenda, outrosim, que, com a possível brevidade, informe si foram cumpridos os despachos anteriores, lançados sobre identico assumpto nos officios ns. 350 e 370, de 15 e 24 de maio do corrente, e a que se refere a citada ordem n. 118.

N. 258.—Declara que, por despacho de 2 do corrente, proferido no officio de 10 de junho ultimo, em que a Prefeitura do Districto Federal propõe entrar em accordo, na forma da lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, para a permuta dos terrenos da praça da Cancellaria pelos de marinha da praia de D. Manoel, o Sr. Mi-

nistro recommendou que, com a possível brevidade, informe sobre a conveniencia dessa permuta em relação ao serviço dessa alfandega.

—A' de Santos :

N. 103.—Declara haver o Sr. Ministro da Fazenda concedido isenção de direitos para os materiaes destinados a iluminação da Secretaria de Policia e Justiça e palacio do governo desse Estado, e importados por Azevedo, Bueno & Comp., conforme sollicitou o respectivo governo.

—A' de Paranaguá :

N. 34.—Remette, para os fins convenientes, o titulo de licença de Rodolpho José Henriques, 2º escripturario dessa repartição.

—A' Recebedoria da Capital Federal :

N. 60.—Para os fins convenientes, declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que Justiniano de Oliveira Souza sollicitou fosse abonada a porcentagem de 2% na compra de estampilhas do sello adhesivo, visto que o peticionario não está comprehendido na disposição do art. 60 do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, para gosar do favor impetrado.

—Ao Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 15.—Transmitte o requerimento em que Joaquim Pacheco pediu isenção de direitos por um anno para 40.000 kilos de adubos chimicos já misturados e compostos de azot-nitrico, acido phosphorico, potassa, sulfato de cal, para que essa repartição informe a respeito dessa mercadoria, declarando si, com effeito, a pretensão está comprehendida nos §§ 35 e 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa.

—Ao Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda :

N. 12.—Para os fins convenientes, declara que, por despacho de 2 do corrente, proferido no officio de 10 de junho ultimo, em que a Prefeitura do Districto Federal propõe entrar em accordo para a permuta dos terrenos da praça da Cancellaria pelos de marinha da praia de D. Manoel — o Sr. Ministro designou esse funcionario para, juntamente com o Dr. zelador dos proprios nacionaes, avaliar, não só os referidos terrenos, como tambem os armazens existentes na praia de D. Manoel.

—A' Collectoria da Barra Mansa :

N. 3.—Em resposta ao officio dessa collectoria, de 30 do mez findo, declara que está directoria providenciou no sentido de lhe ser remettida a importância de 4:000\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas de 10\$ e 20\$, sendo as da 1ª taxa para a cobrança dos registros do commercio de bebidas e as da ultima taxa para a arrecadação dos registros do commercio de fumo, observadas as disposições dos arts. 6º e 19 dos regulamentos em vigor; devendo, porém, aguardar a remessa das estampilhas especiaes para cobrança dos ditos impostos.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Estanislão Frederico Nabuco de Araujo, aprendiz da Imprensa Nacional, pedindo ser considerado aprendiz de 1ª classe. — Dirija-se ao administrador da Imprensa Nacional.

Honorio da Silva Amaral, requerendo ser submettido a concurso, afim de ser nomeado para o logar de 4º escripturario da Alfandega desta Capital. — Aguarde oportunidade.

RECEBEDORIA

Despachos de 11 de agosto de 1897

Requerimentos:

João Fernandes Vieira. — Reduza-se a 1:200\$000.

Braz Antonio Coelho. — Reduza-se a 1:200\$.
V. Rodrigues & Comp. — Em vista da informação do encarregado do lançamento, não ha que deferir.

José Joaquim de Almeida.—Entreguem-se os documentos.

Luiz Marques de Gouvêa.—Cumpra-se o despacho de 3 do corrente.

Balthazar Pinto Gouvêa.—Averbe-se.
Luiz Rodrigues de Carvalho.—Exonere-se do ançamento do corrente exercicio.

Alexandre Placido Cardoso.—Transfira-se, averbando-se a mudança.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente :

Foi exonerado o capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça do commando do corpo de infantaria de marinha e nomeado para commandar o vapor *Purus*; e o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto, para commandar aquelle corpo.

—Foram nomeados feis de 2ª classe do corpo de fazenda da armada, pertencendo á respectiva brigada, Alberto Duque Estrada, Luiz Carlos Teixeira de Azevedo e José dos Anjos Salles.

—Concederam-se ao sub-ajudante de machinista Pedro José de Moraes um mez de licença e ao guardião José Carlos de Araujo dous mezes de licença, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Expediente de 6 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis referentes ao facto de achar-se Elias José da Silva, continuu aposentado da Escola Naval, impossibilitado de assignar sua firma nas declarações precisas para legar a seus herdeiros o montepio que constituiu, e rogando habilitar este ministerio a resolver a respeito.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, communicando o indeferimento do requerimento em que o commissario Joaquim Pires Ferreira pede pagamento da differença de soldo, a que se julga com direito, de 22 de novembro de 1893 a 29 de agosto de 1894.

—Ao Quartel-General:

Declarando:

Que deve cessar o abono cumulativo ás praças do corpo de infantaria de marinha, que, tendo completado o prazo legal de serviço, nelle continuarem, da metade do soldo, de que trata o art. 2º § 2º da lei n. 285, de 1 de agosto de 1895 e da gratificação diaria de 250 réis a que se refere a tabella annexa á lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894. — Communicou-se á Contadoria.

Que deixa de attender ao requerimento do carpinteiro de 3ª classe José Antonio da Silva, pedindo promoção, por não haver vaga.

Recommendo que faça sentir ao 1º tenente Manoel da Silva Pinto, que pedira ser transferido para a reserva ou exoneração do serviço da armada, si lhe for negado aquelle pedido, que o requerimento condicional por elle dirigido ao Governo não pôde ser tomado em consideração; devendo ser elle submettido a inspecção de saude, pela junta de saude, na Bahia, para se verificar si soffre de molestia que o impossibilite de continuar no serviço activo da armada.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que, não havendo vaga, não podem ser admittidos no corpo de artifices da marinha os operarios Josino Rodrigues da Costa e João Guimarães, conforme pediram.

Dia 7

Ao Quartel-General :

Declarando que, á falta de vaga, não pôde ser attendido o requerimento do caldeireiro de cobre e ferro, de 3ª classe, do corpo de artifices da marinha, José Nicoláo Pereira, pedindo ser promovido;

Recommendo que providencie afim de que seja submettido a inspecção de saude o escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital João Simões da Silveira. — Communicou-se ao Arsenal da Capital Federal.

— A' Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante Francisco de Paula de Oliveira dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Capitania do Porto da Parahyba, declarando que não pôde ser attendida a pretenção dos praticos da barra e porto desse Estado, relativa á alteração da tabella de taxas, a que se refere o art. 75 do regulamento da respectiva associação; entretanto, para sanar algum inconveniente que offereça a tabella em questão, no caso de um dos factores da mesma não corresponder ao outro, fica estabelecido que a cobrança da taxa será feita dando-se preferencia ao calado.

—Ao corpo de engenheiros navaes, communicando que é nomeado o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva para, em commissão, exercer interinamente o logar de director da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, e o engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata José Lopes da Silva Lima para o logar de professor de machinas e mecanica da Escola de Machinistas Navaes desta Capital, em substituição do primeiro, enquanto durar a commissão de que o mesmo é encarregado.—Neste sentido expediram-se avisos ao engenheiro naval de 3ª classe Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, ao de 2ª classe capitão de fragata José Lopes da Silva Lima, ao arsenal e ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, á Contadoria, á Escola de Machinistas Navaes e ao Arsenal desta Capital, ao qual se declarou que o operario de 3ª classe da officina de caldeiros de cobre José da Silva Almeida deverá acompanhar o primeiro dos citados engenheiros, na referida commissão.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de agosto de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que sejam pagas no corrente exercicio as seguintes quantias:

De 25:000\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, do transporte do 2º batalhão de infantaria para o Estado da Bahia;

De 37:870\$, a Vicente da Cunha Guimarães, de varias peças de fardamento que forneceu aos alumnos da Escola Militar desta Capital;

De 32\$, ao coronel commandante da Escola Pratica do Exercito nesta Capital, proveniente de despesas feitas com o enterramento de um soldado do 1º batalhão de engenharia;

De 27:638\$978, a diversos credores, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, sendo a Clemente de Souza & Sobrinho, 44\$350; a Moura, Pinheiro & Comp., 128\$; a Moss, Irmão & Comp., 924\$220; a Pacheco, Leal & Moreira, 2:100\$; a Rocha, Teixeira & Comp., 667\$908 e a Rodrigo Vianna, 23:774\$000;

De 169:975\$337, tambem a diversos credores, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, sendo a Azevedo Alves, Carvalho & Comp. 29:770\$100; a Barbosa, Moreno & Comp. 208\$; a Luiz Macedo 597\$; a Pacheco, Leal & Moreira 13:280\$; a Pinto & Madureira 51:946\$660; a Ribeiro, Soveral & Comp. 8:496\$; a Rodrigo Vianna 2:403\$; a Vicente da Cunha Guimarães 59:828\$367 e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres 3:446\$240;

De 11:081\$460, a diferentes credores de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo a Adolpho, Veiga & Meirelles 1:428\$; a Barbosa Moreno & Comp. 523\$; a Coelho, Filho & Comp. 548\$; a Costa Rangel & Monteiro 552\$700; a Francisco Dias da Silva 1:576\$665; a Luiz Macedo 253\$120; a Luiz Pereira de Macedo 422\$600; a Marques de Oliveira & Comp. 1:579\$500; a Merino & Comp. 1:473\$225; a Meirelles & Lebrão 568\$; a Quirino R. Dias 599\$250; a Slater & Roulands 1:542\$200 e a Sociedade Anonyma O Paiz 7\$200.

—A' Repartição de Ajudante General :

Concedendo licença para tratamento de saúde:

Por quatro mezes, ao capitão do 30º batalhão de infantaria Numa Pompilio Brandão;

Por tres mezes, ao soldado addido ao 2º de infantaria Antonio Lima Gomes Filho, podendo tratar-se fóra da enfermaria, porém dentro do 2º districto militar;

Por 90 dias, onde lhe convier, ao major medico de 3ª classe Dr. Silvino Pacheco, e nesta Capital, ao alferes veterinario do 8º regimento de cavallaria José Alexandrino Corrêa;

Por 60 dias, ao capitão de 30º tambem de infantaria Franklin de Menezes Doria.

Transferindo para o 23º batalhão da infantaria o alferes do 13º da mesma arma José de Araujo Seixas, conforme pediu.

Mandando recolher-se ao respectivo corpo o 1º tenente do 6º regimento de artilharia, addido ao 2º batalhão de engenharia, Jorge Franca Wiédman, conforme pediu.

Requerimentos despachados

Major medico Dr. José Olivio de Uzeda.—Concedo a licença pedida.

2º tenentes Francisco Escobar de Araujo e Euripedes Gonçalves Ferro.—Aguardem oportunidade.

Alferes João Paulo da Silva Ribeiro, João Zubarana Menna Barreto e Alfredo de Castro Chaves.—Indeferidos.

José dos Mares Maciel da Costa.—Selle devidamente a sua petição, para que possa ter andamento.

Ministerio da Industria-Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1897

D. Rosalina Francisca da Silva Santos, requerendo os favores do montepio, por fallecimento de seu marido José Irineu da Silva Santos, guarda-livros aposentado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Deferido.

D. Luiza Pereira Pinto, idem, idem, idem, por fallecimento de seu marido Augusto Pereira Pinto, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo.—Deferido.

João Mendes da Rocha, pedindo para continuar como contribuinte.—O supplicante já foi attendido, por officio n. 330, de 18 de março ultimo.

D. Leopoldina Goulart de Andrade, reclamando contra a pensão distribuida ao seu filho menor Manoel Aristheu Goulart de Andrade, sob fundamento de ser este amanuense da secretaria da policia da cidade de Maceió.—Indeferido.

D. Margarida Gonçalves Ribeiro, requerendo a pensão que lhe compete por fallecimento de seu marido Alexandre Bernardino de Moura Ribeiro.—Deferido.

D. Balbina Alfrediana de Almeida, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido João Alves Lessa, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Habilite-se, na forma da lei.

Raymundo Belfort Teixeira, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de agosto de 1897

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal communicou-se terem fallecido o administrador dos Correios de S. Paulo, coronel José Ferreira da Costa, e o 2º official dos mesmos Correios Angelo Custodio Leite.

—Ao administrador da Imprensa Nacional remetteram-se, para que sejam encalernadas em dous volumes, as minutas relativas ao expediente da 2ª secção desta directoria, no 1º semestre do corrente anno.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 10

Illa das Flores:

Existiam seis immigrantes. Sahiram seis hespanhóes, para o Estado de S. Paulo.

Não existem immigrantes. O estado sanitario é bom.

— Pinheiros:

Não ha immigrantes. O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 11 de agosto de 1897.—F. Silva, chefe interino. —Visto.—A. Fernandes.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 11 de agosto de 1897

Recommendou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Barão de Araruama que apresentasse minuta do accordo para que possa transitar pelas demais linhas da Companhia Leopoldina o material rodante da dita estrada.

Identica recommendação foi feita ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Macahé.

—Ao delegado do Thesouro Federal em Londres foram remetidos os seguinte documentos, de tomada de contas do 2º semestre de 1896, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina e do 1º semestre do corrente anno da Conde d'Eu.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.—Compareça nesta directoria para receber guia afim de satisfazer o sello devido por uma portaria.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 11 de agosto de 1897

Recommendou-se ao chefe da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco a fiel observancia do que dispõe o aviso do Ministerio da Marinha, de 21 de agosto de 1889, quanto ás habilitações legaes que devem apresentar os machinistas empregados nas embarcações a vapor ao serviço daquella commissão.

— Declarou-se ao Ministerio da Marinha não ser possivel á Inspeção Geral das Obras Publicas collocar no edificio da Directoria de Meteorologia, no morro de Santo Antonio, conforme solicitou o mesmo ministerio, a bomba aspirante, com os competentes encanamentos ligados á canalização geral da agua potavel, já por faltar aquella inspeção competencia para a realização de tal obra, e já por não dispôr o orçamento respectivo da verba necessaria a semelhante serviço.

Requerimentos despachados

Antonio Rosa da Costa, pedindo restituição de documentos.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, pedindo uma certidão.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 11 de agosto de 1897

Pediu-se informações ao Sr. administrador dos Correios da Parahyba sobre os motivos que determinaram a demissão do carteiro Possidonio Tavares da Costa.

— Officiou-se ao Sr. Ministro, pedindo autorização para restabelecer-se a gratificação adicional de 7\$ diarios a dous empregados da Administração dos Correios de Minas, que são forçados, em serviço, a pernoitar na estação de Parahybuna, por falta de condução.

—Remetteu-se ao Sr. Ministro a cópia do termo do concurso, a que se procedeu na Administração dos Correios do Amazonas para preenchimento de tres vagas de 2^{as} officias e propoz-se para os referidos logares os amia-nuenses Alexandre Nogueira e Augusto de Oliveira Carvalhó e o praticante João Canuto dos Santos, que occupam os tres primeiros logares na classificação.

—Pedi-se autorização ao Sr. Ministro para que esta directoria possa resolver sobre os pedidos de consignação, feitos pelo pessoal.

Requerimento despachado

Edmundo March, praticante desta directoria addido á agencia do correio de Nitheroy e Plinio de Carvalho Siqueira, praticante da agencia do correio de Petropolis, pedindo permuta dos respectivos logares.—Indeferrido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.476, de 7 do corrente, pagamento de 3:378\$053, folha do pessoal empregado no recenseamento á cargo da Directoria Geral de Estatística, no mez de julho findo;

N. 1.477, da mesma data, pagamento de 1:753\$112, folha do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatística, no mez de julho findo;

N. 1.465, de 6 do corrente, pagamento de 496\$200, a Leuzinger Irmãos & Comp.; de objectos de expediente fornecidos durante o mez de julho findo;

N. 1.469, da mesma data, pagamento de 1:831\$500, de fornecimentos feitos ao deposito central e officinas da Inspeção das Obras Publicas, durante o mez de junho findo;

N. 1.475, de 7 do corrente, pagamento de 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, proveniente de viagens entre os portos do Joazeiro e Pirapóra, durante o mez de junho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.124, de 5 do corrente, pagamento de 1:144\$604, folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de julho findo;

N. 2.119, da mesma data, idem de 150\$ ao pharmaceutico da Casa de Correção desta Capital, de vencimentos relativos ao mez de julho findo;

N. 2.120, idem, idem de 1:136\$666, folha dos guardas da visita de policia do porto desta Capital, relativa ao mez de julho findo;

N. 2.138, de 6 do corrente, pagamento de 4:265\$060, de fornecimentos extraordinarios feitos ao Lazareto da Ilha Grande e ao hospital maritimo de Santa Isabel, no mez de junho ultimo;

N. 2.116, de 5, indemnização de 19\$800 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, proveniente de despesas miudas por elle pagas durante o mez de julho ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios: Da Casa da Moeda, n. 226, de 30 de julho findo, pagamento de 871\$562, de fornecimentos feitos no mez de junho ultimo;

Do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 197, de 2 do corrente, pagamento de 240\$, salarios dos serventes, relativos ao mez de julho findo;

Da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, n. 39, de mesma data, idem de 340\$, folha dos trabalhadores, relativa ao mez de julho findo;

Da Casa da Moeda, n. 425, de 28 de julho ultimo, pagamento de 4:987\$800 a Luiz Macedo, proveniente de fornecimentos feitos nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos.

Exercicios findos—Requerimentos: De Aizira de Assumpção Avila, pagamento de 366\$052, de montepio e meio soldo; De Herm Stoltz & Comp., idem de 704\$850, de transportes de malas do correio;

De Josephina Jansen de Alvim, idem de 200\$, de funeral;

De Joaquim Villares Ferreira, idem de 150\$, de funeral;

De Alfredo da Silva Nogueira, idem de 635\$934, titulo de divida.

Ministerio da Guerra—Aviso de 7 do corrente, pagamento de 62:902\$, de fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

2^a SECÇÃO

Expediente de 11 de agosto de 1897

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, relativamente á collocação de cercadas na embocadura e em outros pontos da entrada da bahia da Pedra, em Guaratiba.—A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Da agencia de Inhauma, solicitando a designação de um depositario no districto.—A' 2^a secção.

Da do Espirito Santo, respondendo ao officio de 3 do corrente desta directoria, relativamente á fabrica de phosphoros da rua Ermelinda n. 2 A.—A' 2^a secção.

Officios expedidos:

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro remetendo, afim de ser informado, o requerimento de Manoel Henrique Figueira.

A' agencia de Santa Rita, communicando o deferimento do requerimento de Robert do Couto & Comp., nos termos do parecer.

A' da Gloria e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel Joaquim Cancellia.

A' de Inhauma e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Bernardo Francisco Pimentel.

A' do 1^o districto do Engenho Velho, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, do requerimento de José de Souza.

A' do 2^o districto de S. José e á procuradoria dos feitos, communicando o deferimento do requerimento de Alexandre do Espirito Santo Bastos.

A's de Inhauma e ilha do Governador, communicando terem sido approvadas as indicações feitas para depositarios nos mesmos districtos.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Tavernas—Commercio sem numero (Santa Cruz), Roque Guimarães & Comp.; Vendinha (Inhauma), José Romão Quinteiro.—Deferidos.

Sapateiros—Magalhães Castro n. 1; Nicolau Capolillo; Conceição n. 3 A, Francisco Machado de Freitas.—Deferidos.

Fabrica de bonets—Travessa do Rosario n. 1, Dexone, Vasconcellos & Comp.—Deferido.

Casa de pasto—Commercio (Santa Cruz), João José Ferreira.—Deferido.

Bazar—Paraná sem numero (Inhauma), Mendes Gomes & Comp.—Deferido.

Olaria—Bom Pastor n. 9, José Vieira de Mattos.—Deferido.

Escriptorio de commissões—Theophilo Ottoni n. 26 (1^o andar), Elesbão Werneck do Nascimento.—Deferido.

Quitanda—Estrada da Penha (Inhauma), Antonio Joaquim Cerqueira.—Deferido.

Officina de correio—Prado sem numero (Santa Cruz), Domingos Pereira de Castro.—Deferido.

Fabrica de café moido—Goyaz n. 5, Estrella & Botelho.—Deferido.

Botequim, comidas frias, etc.—Saúde n. 1, Pinho Silva & Comp.—Deferido,

Fabrica de salchichas—Santa Cruz, Francisco de Oliveira Cardoso.—Deferido.

Commissões de café—Travessa de Santa Rita n. 36, Roberto do Couto & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de commodos—Haddock Lobo n. 128, José de Souza.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado—Visconde de Inhauma n. 77, Miranda, Velloso, Sá & Comp.—Deferido.

Escriptorio—Candelaria n. 20, Companhia Commercial Brasileira.—Deferido.

Barbeiro—General Pedra n. 82, João Maria Gonalves.—Deferido.

Requerimentos archivados: Olaria—Laranjeiras n. 184, Manoel Joaquim Cancellia & Comp.—Indeferrido.

Botequim—Estrada de Santa Cruz n. 81, Bernardo Francisco Pimentel.—Indeferrido.

Enviados á Directoria de Fazenda: Mercadores ambulantes—Abel Francisco Monteiro e Luiz Pereira dos Santos.—Deferidos.

Engraxador—Gabriel Gambiase.—Deferido.

Veiculos terrestres—Antonio Paiva & Foutoura, Henrique Ignácio Duarte e José Trindade.—Deferidos.

Addicionaes: Nové vaccaes ao estabulo á rua Barão do Bom Retiro n. 32, José Ignácio da Rocha.—Deferido.

Officina de costuras e relojoeiro—Dr. Lins de Vasconcellos n. A I, Paes & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate e bazar—Barão do Bom Retiro n. A I, Macedo Guilherme & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas: Alfaiate e roupas feitas—Sete de Setembro n. 132, de Antonio de Almeida & Comp. para A. Sanhudo & Barbedo.—Deferido.

Quitanda—Praça Tiradentes n. 31, de Juan Oriol para Clara da Conceição Oliveira.—Deferido.

Transferencia de local: Consultorio medico—Da rua da Quitanda n. 60 para a Primeiro de Março n. 89 (1^o andar), Dr. Havelburg.—Deferido.

Escriptorio de constructores—Da rua da Assembléa n. 60 para a de Sete de Setembro n. 29 (sobrado), A. Vianna Martins & Comp.—Deferido.

Deposito de pão e café moido.—Da rua do General Pedra n. 186 para o n. 205, José Teixeira Mendes.—Deferido.

Transferencias de firma e de local: Barbeiro—De A. J. Raposo para Costa & Comp., e da rua Carmo n. 40 para o n. 43 C.—Deferido.

Açougue—De Frederico Augusto Vieira para Joaquim Dias Pereira da Silva, e da rua de Santo Christo n. 153 para a de S. Francisco Xavier n. 27 E.—Deferido.

Alfaiate—De Fonseca Magalhães e Santos para Joaquim da Fonseca Magalhães, e da rua de S. Pedro n. 10 para a do Visconde de Inhauma n. 49 (sobrado).—Deferido.

Relevação de multa: Alexandre do Espirito Santo Bastos.—Deferido.

Despachos interlocutorios: Trinta e cinco requerimentos á Directoria de Hygiene.

Quatro ditos á de Fazenda. Sete ditos á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Tres ditos ás agencias respectivas. Quatro ditos ás fiscalções de inflammaveis respectivas.

Directoria de Obras e Viação

1^a SECÇÃO

Expediente de 11 de agosto de 1897

Manoel Antonio de Oliveira Gomes—Passe-se numeracao.

José de Avila Raposo.—Idem. Antonio Julio de Gouvêa e Castro.—Idem.

Antonio Le I Ferreira.—Idem. Joaquim Mattoso D. E. Camara.—Idem.

Antonio José G. da Silva Maia.—Passe-se guia.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do Sr. prefeito :
 Dr. Camillo da Silva Leitê Fonseca.—Deferido.
 Irmandade de S. José.—Deferido, nos termos do parecer.
 Dr. Amaro Cavalcanti.—Deferido.
 José Maria Villela.—Pague-se, nos termos do parecer.
 Presidente da C. F. C. Carioca.—Mantenho o despacho anterior.
 Luiz Alves Teixeira.—Indeferido.
 Despachos do Sr. director :
 Francisco Barbóstefong, Manoel Martins Alves, M. B. Soares e Fernando Biangolino.—Passe-se alvará.
 Custodio da Costa Braga.—Apresente prospecto para reconstrução, de accordo com o laudo da vistoria.
 Francisco de Oliveira Mendes.—Apresente prospecto, de accordo com a lei.
 José Teixeira da Silva.—Idem.
 José Maria Vaz Lobo.—Aguarde reorganização das turmas.
 Emilião José da Paixão.—Estando o prédio condemnado, não tem lugar o que requer.
 José J. de Souza Graça.—Idem.
 Julio Miguel de Freitas.—Reponha os laçados e o calçamento, para ser attendido.
 Pinto & Vieira.—Apresente prospecto para reconstrução.
 Aureliano Ruíno & Oliveira.—Não há que deferir.
 Vinhas, Bastos & Comp.—Só depois de feito o taludamento do córte, poderá ser attendido.
 Antonio Henrique Regis.—Substitua os laçados, para ser attendido.
 João Pereira da Fonseca Loureiro.—Aguarde a vistoria.
 Peronne Adet da Costa.—Junta declaração da Procuradoria, provando estar quite em juizo.

Directoria da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 9 de agosto de 1897

Officio ao Sr. Dr. director do Instituto Commercial, approvando a designação do professor Dr. Luiz Pedro Drago para substituir o professor Luiz Carlos Zamith, que se acha no goso de licença.

Comunicações

Ao Sr. Dr. director do Instituto Commercial comunica-se que foi approvedo o acto da exclusão definitiva do alumno Norberto A. Freire do Amaral Junior.

— Ao Sr. inspector escolar do 11º districto, approvando, nos termos do art. 38 § 2º do regimento interno das escolas publicas, o seu acto em relação ao exame final da alumna Alice de Souza Teixeira.

— Identica, autorizando a matricula de duas alumnas, na 3ª escola feminina daquelle districto, de que trata o seu officio de 30 de julho proximo findo.—Medeiros e Albuquerque.

Dia 10

Officio ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo para que seja inspecionada a professora Lydia Paula de Moraes, que requereu jubilação.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto, comunicando que foram concedidos os favores do art. 12 e paragraphos do decreto de 9 de abril ultimo, á professora Euphrosina Coutinho Carneiro, para instalar no lugar denominado Marangá, em Jacarepaguá, uma escola subvencionada.—Na mesma data expediu-se portaria á professora Euphrosina Coutinho Carneiro.

— Officio ao Sr. inspector escolar do 1º districto, comunicando que foi cassada a subvenção á escola da professora Maria Gomes Cardia.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, identico quanto ás escolas das professoras Leonilla Octaviano de Menezes Souza, Maria William do Paço e Francisca da Gloria Dutra da Silva.

Requerimento despachado

Altiña Hostilia Cervantes.—De accordo com o parecer da Directoria de Hygiene, indeferido.—Medeiros e Albuquerque.

Dia 11

Communicou-se aos inspectores escolares do 9º e 10º districtos que por acto de 1 do corrente, foi transferido da 3ª masculina deste para a 3ª feminina daquelle a professora Elmira Torres da Silva.—Medeiros e Albuquerque.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

57ª SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcante.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pizá e Almeida, por se achar em goso de licença. Macedo Soares e Lucio de Mendonça, com ceza participada, Pindahiba de Mattos e Americo Lobo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Foi lido um officio do juiz seccional de Minas Geraes, submettendo ao conhecimento do Tribunal a cópia do officio que dirigiu ao Ministerio da Justiça, a proposito do incidente da prisão administrativa de um exactor das rendas publicas.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 994—Maranhão — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Augusto Cesar de Macedo Brito. — Tendo-se dispensado o comparecimento do paciente, attento aos attestados de molestia apresentados, contra o voto do Sr. relator, negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira e barão de Pereira Franco.—Impedido o Sr. João Pedro.

N. 1.008—Minas—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; impetrante, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, a favor do paciente Alberto Clementino da Silva.—Negou-se provimento ao recurso, unanimente.

N. 1.009 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; impetrante, Dr. Pedro R. de Abreu, a favor do paciente Carlos José Rodrigues Fraga.—Não se tomou conhecimento da petição, por não estar devidamente instruida, unanimente.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso extraordinario

N. 130—Minas Geraes— Recorrentes, José Justiniano de Toledo e sua mulher; recorridos, major Gomes de Farias Alvim e outros.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Aggravos de petição

N. 206 — Capital Federal — Aggravante, D. Adelaide, menor, por seu tutor Liborio Antonio Candido da Silva; aggravada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

N. 207—Pernambuco— Aggravantes, Madeira & Comp.; aggravado, o juizo seccional.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Revisões crimes

N. 261—Rio Grande do Sul— Peticionario, Luiz Sanches.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 196—Minas Geraes—Peticionario, Candido Ananias—D. em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 148—Pernambuco — Peticionario, José Francisco da Rocha.—D. em substituição, ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 262—Rio Grande do Sul— Peticionario, Nicoláo Parrello Catalana.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 177—Ceará—Peticionario e recorrente, Alfredo Grugel; recorrido, José de Moura Cavalcanti.—D. em substituição, ao Sr. ministro João Barbalho.

Conflicto de jurisdicção

N. 69 — Capital Federal — Suscitado por Francisco Pedro Nogueira, entre o juiz da Camará Civil e Criminal da Capital Federal e o juiz de direito da comarca de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.—D. em substituição, ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Apellações civéis

N. 296—Capital Federal— Appellante, Duque de Saxe, na qualidade de curador do seu primogenito D. Pedro Augusto de Saxe; appellada, a União Federal.— D. em substituição, ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 265—Capital Federal—1º appellante, a União Federal; 2º appellante, o Banco Emissor de Pernambuco.—D. em substituição, ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 240—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Cunha Paranhos & Comp.—D. em substituição, ao Sr. ministro João Pedro.

N. 276—Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Castanheira & Comp.—D. em substituição, ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 313—Paraná—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, José Ferreira dos Santos—Ao Sr. ministro André Cavalcante.

PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 102—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
 N. 107—Ao Sr. Macedo Soares.

Apellações civéis e commerciaes

N. 128. Ao Sr. Lucio de Mendonça.
 Ns. 219, 286, 295 e 302—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 240—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 274—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 290—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Revisões crimes

N. 207—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida,
 N. 251—Relator, o Sr. João Barbalho.
 N. 243—Relator o Sr. Macedo Soares.

Apellações civéis

N. 256—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.
 N. 293—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 29 de julho de 1897

Autos despachados:

Revisões—N. 169, de Minas Geraes, petição, João Pedro Leal; n. 259, de Pernambuco, petição, Manoel da Paixão Ramos.

Homologações de sentenças estrangeiras— N. 106, requerente, Hemeterio Borges de Almeida; n. 107, requerente, D. Julia Alves de Magalhães Leite; n. 108, requerente, Militão Borges de Almeida.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 10 de agosto de 1897.....	2 204:294\$826
Idem do dia 11.....	279:439\$192
Em igual periodo de 1895.....	2.483 734\$118
3.484:611\$480	

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 10 de agosto de 1897.....	579 480\$043
Idem do dia 11.....	48:037\$198
627:657\$241	
Em igual periodo de 1896.....	562:258\$675

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de agosto de 1897.....	66:338\$964
De 1 a 11.....	586:254\$979
Em igual periodo de 1896.....	512:347\$195

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de agosto de 1897.....	30:163\$730
De 2 a 11.....	407:216\$634

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Ajudante do machinista e serventes da Bibliotheca Nacional, aluguel do predio do deposito de livros da mesma bibliotheca, serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, serventes e trabalhadores do Museu Nacional.

Laboratorio Nacional de Analyses— Neste estabelecimento effectuaram-se, durante o mez findo, 361 analyses; sendo de vinhos, 244; licores, 3; genebra, 1; cervejas, 4; vermuth, 6; cognac, 6; whisky, 1; bitters, 3; aniz, 2; manteiga, 4; queijos, 2; conservas diversas, 23; massa alimenticia, 1; vinagre, 1; azeite doce, 10; aguas medicinaes, 2; sumo de fructas, 1; banha, 9; farinha de trigo, 1; essencia de aniz, 1; essencia artificial, 1; soluçao alcoolica de essenciaes vegetaes, 4; urzella, 1; soluçao aquosa de materia corante de urucú, 1; essencia natural, 1; soluçao alcoolica de essencia de lupulo, 1; mistura de plantas aromaticas, 1; misturas de oleos graxos e de oleo de petroleo, 1; residuo de petroleo, 4; tecidos, 2; orina, 1; producto chimico, 1; medicamentos, 17.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 1:881\$000.

Correio — Esta repartiçao expellirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rio de Janeiro*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Ville de Buenos Aires*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *S. Gottardo*, para Genova, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Maiuz*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Argentina*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Amanhã:
Pelo *Minho*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Las Palmas, Lisboa, Antuerpia e Southampton, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convidam-se os remetentes da carta registrada n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartiçao, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 11 de agosto de 1897.

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a	763.71	16.5	13.53	97.0	S.	Encob.	10
9 a	764.68	16.8	13.80	97.0	SE.	»	10
1/2 dia	763.67	17.0	13.83	86.0	SE.	»	10
3 p.	762.29	17.6	14.05	94.0	SSE.	»	10
6 p.	762.47	17.2	14.30	98.0	SSE.	»	10

Temperatura maxima exposta, 17.6.
Temperatura maxima á sombra, 17.7.
Temperatura minima, 16.7.
Evaporação em 24 horas á sombra, 1^m/m. l.
Chuva em 24 horas 4^m/m. 00.

Observações

Começou a cahir durante a noite chuva que cessou antes de meio-dia, tendo havido denso nevoeiro.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 11 de agosto de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado de céu
7 m.	763.61	16.5	90.6	ESS.	5.5 Encoberto.
10 m	764.78	16.3	93.0	SES.	1.0 Idem
1 t.	763.26	17.0	85.6	SE.	2.7 Idem.
4 t.	762.58	17.0	92.2	SE.	5.0 Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; ennegrecido 20.5; prateado 19.0.
Temperatura maxima, 19.8.
Temperatura minima, 16.0.
Evaporação em 24 horas, 0.9.
Chuva em 24 horas 3^m/m. 10.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 10 de agosto, o seguinte:

	Nasc.	Est.	Total
Existiam.....	651	814	14.95
Entraram.....	23	21	45
Sahiram.....	18	27	47
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	647	835	1.482

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 434 consultantes, para os quaes se aviaram 554 receitas.
Fizeram-se 36 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao logar de lente substituto da 2ª secção desta faculdade.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre as seguintes materias: economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo (4ª cadeira do 2º anno, 3ª do 3º e 2ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se, em todos os dias uteis, nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de julho de 1897.— O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Recebedoria da Capital Federal

2º DISTRICTO

Relação dos collectados de industrias e profissões que foram alterados para o exercicio de 1898

- Rua Moreira Cezar (antiga Ouvidor):
- N. 1 L, Souza Carneiro & Comp.
 - N. 7, Augusto do Nascimento Senra.
 - N. 9, Bastos & Partos.
 - N. 13, Castro Lucena & Comp.
 - N. 15, Pedro Coelho Branco.
 - N. 17, Garcia & Paes.
 - N. 23 A, Figueiredo & Ferreira.
 - N. 25, João Spindola da Veiga.
 - N. 27, Mendes Raupp & Martins.
 - N. 29, A. P. e P. Doublet.
 - N. 29, Tavares & Fouseca.
 - N. 33, Duarte Pinto Cardoso.
 - N. 39, Mme. Marthe Estougeigh.
 - N. 45, Jens Sandé & Comp.
 - N. 51, Barbosa Moreno & Comp.
 - N. 57, James Mitchell.
 - N. 67, Crashley & Comp.
 - N. 75, Dutram Nillar Falque & Comp.
 - N. 81, David & Comp.
 - N. 81, Dr. Carlos de Almeida.
 - N. 83, Domingos J. F. Braga.
 - N. 85, Jacintho Gomes & Freire.
 - N. 87, Juvanon & Domingos Couto.
 - N. 91, Rangel Tinoco & Comp.
 - N. 95, Dr. Francisco Modesto Guerra.
 - N. 97, Ferreira Lemos & Comp.
 - N. 99, Quinteiro Bruno & Comp.
 - N. 113, Mme. Camille Dupeyrat.
 - N. 115, Caetano Garcia.
 - N. 117, Sociedade Anonyma União.
 - N. 119, Turner & Comp.
 - N. 123, M. J. Oliveira Rocha.
 - N. 127, Cabrino (Calista).
 - N. 139, Antonio Justiniano de Magalhães.
 - N. 145, Manoel Pereira.
 - Idem, Dr. Odorico Germarch Possolo.
 - Idem, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.
 - N. 155, João de Pinto & Comp.
 - N. 2, Carneiro & Serra.
 - N. 4, Azevedo Castro & Souza.
 - N. 6, Miguel Otten Sanches.
 - N. 8, José Placido do Vall Rego & Comp.
 - N. 10, Maia Nogueira & Comp.
 - N. 12 A, Adriano Lopes & Comp.
 - Ns. 18 e 20, Ferraz Sobrinho & Comp.
 - M. 22, Francisco José Esteves & Lima.
 - N. 24, Teixeira Carlos & Comp.
 - N. 26, Vianna Magalhães & Comp.
 - N. 28, Antonio Vianna & Comp.
 - N. 28, José Franklin de Alencar Lima.
 - N. 28, Francisco do Amaral.
 - N. 38, Mendes Marques & Comp.

- N. 40, Camões Aguiar & Comp.
 N. 42, Brito & Tavares.
 N. 44, Maria Natte & Comp.
 N. 54, Balthazar Pinto de Gouvêa.
 N. 60, Cambiaso Monteiro & Comp.
 N. 74, J. Duarte.
 N. 82, A. C. do Monte Alverne.
 N. 84, Barros Araujo & Comp.
 N. 112, Douvezy Fernandes & Comp.
 N. 116, Mme. Maria Rosa.
 N. 118, João de Souza Lan.
 N. 118, Luiz Gallei.
 N. 122, José de Castro Machado.
 N. 128, José Lourenço Corrêa.
 N. 130, Domingos de Almeida & Comp.
 N. 132, Meira & Comp.
 N. 148, Francisco Ribeiro Gonçalves.
- Rua do Rosario:
 N. 7, José Martins de Andrade Filho & Comp.
 Ns. 19 e 21, Borlido Muniz & Comp.
 N. 33, Dr. Fonseca Hermes.
 N. 33, Dr. Bento Coelho.
 N. 33, Dr. Eduardo Ramos.
 N. 33, Francisco Antunes de Oliveira Guimarães.
 N. 41, Reguff Silva & Comp.
 N. 43, Jules Gérard & Léclerc.
 N. 45, Pinheiro Irmão Barbosa & Comp.
 N. 55, Dr. Francisco Diogo.
 N. 55, Dr. Guedes de Mello.
 N. 55, Dr. Venancio da Silva.
 N. 59, Dr. Antonio de Paula Ramos Junior.
 N. 59, Dr. Mario de Belfort Ramos.
 N. 63, Eduardo Mege.
 N. 63, Argemiro Pinto.
 Ns. 65 e 67, H. Marti.
 N. 65, Dr. Teixeira de Souza.
 N. 65, Dr. Moreira de Carvalho.
 N. 65, Dr. Pedro Beltrão.
 N. 69, Dr. Arthur Pillar.
 N. 71, Teixeira Borges & Comp.
 N. 75, Albino da Fonseca Carvalho & Comp.
 N. 77, Adalberto Augusto da Motta.
 N. 87, Mathias Ferreira & Dias.
 N. 89, José Gomes de Andrade.
 N. 91, João Aguiar & Comp.
 N. 101, Ormil Ferreira.
 N. 113, João Amado Lopes.
 N. 117, Antonio José Lopes da Costa.
 N. 121, Francisco Rasteiro.
 N. 141, Dr. Villela Gusmão.
 N. 2, Pires Coelho & Irmão.
 N. 2, Coelho Filho & Comp.
 N. 8, Faria Lemos & Comp.
 N. 10, Augusto Seabra & Comp.
 N. 12, Companhia Salinas Mossoró e Assu.
 N. 14, Faria Lemos & Comp.
 N. 18, José Fernandes Pereira.
 N. 40, Netto Raymundo & Comp.
 N. 42, Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 N. 42, Dr. Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira.
 N. 48, A. C. Costa & Comp.
 N. 50, Souza Araujo & Comp.
 N. 48, Maria Pinto de Souza Simões.
 N. 52, Cardoso & Comp.
 N. 54, Alexandre Ribeiro & Comp.
 N. 64, Ferreira Vasconcelles Soares & C.
 N. 66, Teixeira Borges & Comp.
 N. 76, J. Guimarães Machado & Comp.
 N. 78, Martins Ribeiro.
 Ns. 92 e 94, Souza Carvalho & Comp.
 N. 106, Domingos Machado Monteiro.
 N. 110, Henrique Villeneuve.
 N. 112, Martins Rocha & Comp.
 N. 122, Braga Junior & Comp.
 N. 122, Dr. Alfredo Bastos.
 N. 122, Dr. Candido de Andrade.
 N. 126, Fernandes Sampaio Faria & Comp.
 N. 126, Dr. A. de Serpa Pinto.
 N. 126 A, Martins & Comp.
 N. 132, Leon Rodde & Comp.
- Rua Luiz de Camões:
 N. 4, João Esteves.
 N. 6, Vasconcellos & Comp.
 N. 10, Ernesto Tibau.
 N. 14, Guilherme Augusto Caldellas.
 N. 26, Dr. Antonio de Aguiar.
 N. 58, Joaquim Gonçalves Diniz.
 N. 60, Carlos dos Santos.

- Rua Souza Franco:
 N. 11, Dr. Nogueira da Gama.
 N. 27, Eduardo de Faria Machado.
 N. 33, J. Jardim & Comp.
 N. 33, Francisco Pinto Cortes.
 N. 33, Companhia de Serviços Domesticos.
 N. 37, Pinto Ribêiro & Comp.
 Travessa de S. Francisco de Paula:
 N. 1 (sala 16), Dr. Galdino Pimentel.
 N. 1, Julio Serpa & Comp.
 N. 11, Vicente Garcia.
 N. 3, Mendes Fernandes & Comp.
 N. 15, J. Vasques.
 N. 14, João Prado de Oliveira.
- Largo de S. Francisco de Paula:
 N. 6 A, Fernandes Pereira & Alberto.
 N. 6 B, A. Salvado & Comp.
 N. 6 B, Martins & Braga.
 N. 16, Santos Pinto & Comp.
 N. 18, Pereira Caminha & Comp.
 N. 20, Mamede Leal Camões & Comp.
 N. 22, Fernandes Lopes & Comp.
 N. 24, Manoel Ozorio & Comp.
 N. 24, Dr. Francisco Pereira.
- Becco das Cancellas:
 N. 5, F. Corimbabo & Comp.
- Rua do Senhor dos Passos:
 N. 1, Manoel Fernandes Ribeiro.
 N. 7, José Pinto da Silva.
 N. 11, Albuquerque & Comp.
 N. 23, Custodio Barros da Silva.
 N. 25, Mattos & Comp.
 N. 33, Ragone Taveira & Comp.
 N. 35, José da Silva.
 N. 41, Manoel Nogueira de Oliveira.
 N. 43, Barreiros Senna & Comp.
 N. 73, Manoel Felipe Soares.
 N. 135, Cruz & Dantas.
 N. 137, João Fiato Ede.
 N. 159, Joaquim José Fernandes.
 N. 165, Ibrahim Jorge.
 N. 167, Bichara Sile.
 N. 167, Marei Jorge.
 N. 169, João Massad & Irmão.
 N. 193, João Zalut.
 N. 203, Antonio Abdala Bairo & Irmão.
 N. 207, José Jorge Antonio.
 N. 8, Faria & Ribeiro.
 Ns. 12 e 14, Clemente Faria da Silva.
 N. 16, Mattos & Mesquita.
 N. 18, Jacintho Coelho Campos.
 N. 22, João Martins Pinho.
 Ns. 24 e 26, Manoel Nogueira de Oliveira.
 N. 28, Severino Lopes de Miranda.
 N. 34, Outten Silva & Comp.
 N. 36, José de Freitas.
 N. 72, Francisco Gonçalves Maia.
 N. 78, José Vieira C. Barcellos.
 N. 84, Joaquim Alves Quintanilha.
 N. 190, Manoel Araujo da Silva.
 N. 194, Manoel Ignacio Rosas.
 N. 214, Salomão Joad & Irmão.
 N. 232, Antonio Mauricio.
 N. 240, Abrahão Miguel Cine.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de agosto de 1897.—O encarregado do lançamento, *Jodo Rodrigues Lins*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a começar do dia 14 do corrente em diante, se effectuará as terças, quintas e sabbados, o pagamento de juros não reclamados das apolices da divida publica do typo de 4 e 5 %/, ouro e papel.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1897.—O inspector, *Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem de Sr. capitão de mar e guerra, director, convidado os candidatos a carta de machinista da marinha mercante a comparecerem nesta escola segunda-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem examinados.
 Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de agosto de 1897.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, convidam-se as senhoras matriculadas como costureiras desta repartição a apresentarem novas cartas de fiança dentro do prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de não serem eliminadas do respectivo quadro, e, immediatamente, substituidas.

Commissariado Geral da Armada, 15 de junho de 1897.—O secretario interino, *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores do 1º gráo da lettra A a G.

Observação—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 12 de agosto de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, previno aos interessados que é contado de hoje o prazo de 30 dias para as reclamações sobre o lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898.

De accordo com o regulamento, fóra do prazo acima fixado não serão attendidos os reclamantes.

4ª secção de Fazenda, em 1 de agosto de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de *Damião Peixoto de Magalhães*, razão social «Peixoto de Magalhães», para se reunirem no dia 12 do corrente mez e anno, ao meio-dia, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, para os fins do disposto no art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por esta Camara Commercial e nos autos de cessão de bens da firma *Damião Peixoto de Magalhães*, razão social «Peixoto de Magalhães», foi proferido o accordão do teor seguinte: Accordão — Vistos em mesa, accordão em Camara Commercial, attendendo ao pedido de fls. 2, julgar por sentença a presente cessão de bens para produzir seus effectos legais, ficando desde logo os credores emittidos na posse delles e mandar que se proceda nos termos do art. 58 do decreto n. 917, de 1890, para o que baixam os autos ao juiz da instrução; pagas as custas pelos bens da massa.—Rio, 6 de julho de 1897.—*Salvador Muniz*, presidente.—*Barretto Dantas*.—*Montenegro*.—*Celso Guimarães*.—E sendo conclusos os autos, baixaram com o despacho do teor seguinte: Cumpra-se o accordão de fls. e proceda-se á convocação conforme se requereu a fls.—Rio, 13 de julho de 1897.—*Barretto Dantas*.—Em virtude do que são convocados os credores de *Damião Peixoto de Magalhães*, razão social «Peixoto de Magalhães», para se reunirem no dia 12 do corrente mez e anno, ao meio-dia, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, para os fins do disposto no art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegrama, cuja minuta autentica ou legalizada devera ser apresentada ao expeditor;

que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo considerados adherentes á maioria os que não comparecerem. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. — Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de agosto de 1897. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — Manoel Barretto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 2/32	7 5/64
Sobre Paris.....	1334	1337
Sobre Hamburgo.....	13690	13663
Sobre Italia.....	—	13289
Sobre Nova-York.....	—	68984

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices convertidas miúdas, de 4 %...	1.253\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	929\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %....	1.253\$000
Emp. municipal de 1896, port.....	162\$000
Dito nacional de 1895, port.....	904\$000
Dito idem idem, nom.....	930\$000
Dito idem de 1889, port.....	1.600\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil integ.....	144\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	206\$000

Companhias

Comp. Viação do Brazil.....	3\$500
Comp. E. F. Leopoldina.....	4\$500
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	23\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, integ....	72\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcântara.....	120\$000

Debentures

Deb. Viação do Brazil.....	6\$000
Deb. da E. F. Leopoldina, de 4 %....	6\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	27\$000
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	32\$000
Ditas idem, idem idem, ouro.....	44\$000
Ditas do Banco Credito Real de Minas Geraes.....	92\$000

Capital Federal, 11 de agosto de 1897. — Thomaz Rabello, syndico. — Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigió Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 17 do corrente:

- 100 acções do Banco Sul Americano de 200\$, integ.
- 50 ditas do Banco Aliança do Brazil de 200\$ c/60 %.
- 50 ditas do Banco Brasileiro de 200\$, c/50 %.
- 160 ditas do Banco Economico de 100\$, c/30 %.
- 500 ditas do Banco das Classes Laboriosas de 50\$, c/80 %.
- 200 ditas do Banco de Credito e Garantia Real de 200\$, c/40 %.
- 20 debentures do Banco dos Operarios, de 10\$000.
- 988 obrigações do Banco União Ibero Americano, de 2\$000.
- 729 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, de £ 11,5.
- 50 acções da Companhia Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro de 200\$, c/50 %.
- 50 ditas da Companhia Nacional de Panificação de 200\$, c/20 %.
- 8.829 ditas da Companhia Estrada de Ferro Parapoba de 200\$, c/20 %.
- 500 ditas da Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo de 200\$, c/20 %.
- 1.448 ditas da Companhia Obras Publicas e Empreza do Estado de Minas Geraes de 200\$, c/20 %.
- 30 ditas da Companhia Pedra Plastica de 200\$, c/30 %.
- 500 ditas da Companhia Estrada de Ferro Alagoana de 200\$, c/20 %.
- 100 ditas da Companhia Confeiteira Nacional de 200\$, c/30 %.
- 600 ditas da Companhia Industria e Construções de 200\$, c/10 %.

- 300 ditas da Companhia Prosperidade Industria Fluminense de 100\$, c/70 %.
- 1.000 ditas da Companhia Commercial de 200\$, c/30 %.
- 2.200 da Companhia Evoneas Fluminense de 200\$, c/25 %.
- 100 ditas da Companhia Agricola Industrial Oeste de Minas de 200\$, c/50 %.
- 2.494 ditas da Companhia Brasileira de Salitras Terras e Construções de 100\$, c/20 %.
- 53 titulos de renda da Companhia Brasileira de Salitras Terras e Construções, de 1.5000.
- 70 debentures da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, de 20\$000.
- 125 acções da Empreza de Construções Civis de 100\$, c/20 %.
- 50 ditas da Companhia Sanatorio da Gavea de 200\$, c/50 %.

Capital Federal, 7 de agosto de 1897. — Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

O corretor I. de Ordellas Bettencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 16 do corrente, os seguintes titulos:

- 200 debentures de 100\$ da Companhia Sorocabana.
- 35 ditas da Companhia Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto, £ 50.
- 9 ditas da Companhia Sorocabana, £ 50.
- 50 ditas da Companhia S. Paulo-Santos, de 200\$000.
- 29 ditas da Companhia Brazil Industrial, de 200\$000.

Capital Federal, 7 de agosto de 1897. — O presidente do Camara Syndical, Thomaz Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Serviços Maritimos

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Bens moveis e immoveis.....	6.215.229\$695
Moveis e utensilios.....	6.034\$340
Seguro contra fogo, a vencer.....	475\$000
Encargos de emissão.....	178.601\$730
Materiaes para construção.....	6.579\$920
Ditos de consumo.....	893\$580
Apertos para vapores.....	31.820\$700
Encerados.....	14.380\$000
Combustivel.....	2.020\$000
Fundição c / rendimento, stock.....	43\$500
Accionistas: entradas a realcação.....	55.737\$700
Caução da directoria.....	878.550\$400
Fundição e officinas no estaleiro.....	46.584\$000
Debentures para amortização, 34 titulos.....	10.143\$360
Caixa: em dinheiro e no banco.....	6.800\$000
Contas a receber.....	2.304\$677
Diversas contas.....	117.880\$909
Lucros e perdas.....	156.341\$796
	31.321\$800
	7.706.005\$407

Passivo

Capital.....	4.000.000\$000
Debentures, 14.379.....	2.875.800\$000
Portadores de debentures, juros até 30 de junho de 1897.....	157.981\$250
Diversos credores.....	172.956\$970
Diversas contas.....	76.000\$000
Acções caucionadas.....	46.584\$000
Fundos de reserva e de depreciação.....	189.002\$590
Lucros suspensos.....	144.851\$197
Lucros a liquidar.....	33.560\$000
Dividendos, saldo.....	367.413\$787
	9.269\$400
	7.706.005\$407

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897. — J. V. Maciel, contador. — João Carlos Queima, director presidente. — João Alves da Silva Porto. — Emilio Barbosa.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1897

Activo

Capital a realizar.....	6.666.666\$670
Letras descontadas.....	3.147.936\$000
Letras a receber.....	10.534.629\$980
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.236.029\$310
Empréstimos, contas correntes e outras.....	7.154.645\$020
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.633.470\$000
Diversas contas.....	1.236.662\$360
Caixa, em moeda corrente.....	24.844.753\$390
	69.454.792\$730

Passivo

Capital.....	13.333.333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	14.067.923\$820
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	193.452\$290
Aprazo fixo.....	9.106.200\$660
	23.367.576\$770

Caixa matriz e filiaes.....	15.301.211\$020
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.633.470\$000
Diversas contas.....	12.431.559\$430
Letras a pagar.....	387.642\$180
	69.454.792\$730

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897. — Pelo London & Brazilian Bank, limited, E. A. Benn, manager. — J. T. Moore, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, successora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fora dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897. — B. Brandão, director.

Companhia Loterias do Estado de Sergipe

A directoria declara, para ás devidos effeitos, que foram extraviadas 52 dezenas de bilhetes da 3ª loteria do plano n. 4, que deveria ter sido extrahida a 8 de julho ultimo, mas que devido a justos motivos foi adiada essa extracção para hoje, 12 do corrente.

Fica o publico prevenido de que não serão pagos os premios que possam sahir nessas dezenas, as quaes são dos numeros seguintes: 21, 61, 111, 311, 911, 1051, 1681, 2601, 2691, 1101, 2321, 3121, 3131, 3531, 4341, 4001, 4441, 5451, 5661, 6231, 5271, 6151, 6361, 7571, 7971, 8181, 8141, 7621, 8481, 9691, 1001, 1041, 10091, 11031, 11091, 11311, 12201, 12221, 12711, 13121, 13731, 14331, 14641, 15451, 15741, 16261, 16651, 17971, 17961, 18471, 18781, 19991.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1897. — A directoria.